



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 178, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Caroebe, Osmar Serra Bonfim Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Art. 69, Parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 69, PARÁGRAFO XI, LEI ORGÂNICA
10 / 03 / 25

Ana Paula de Souza Blenk
Chefe de Gabinete

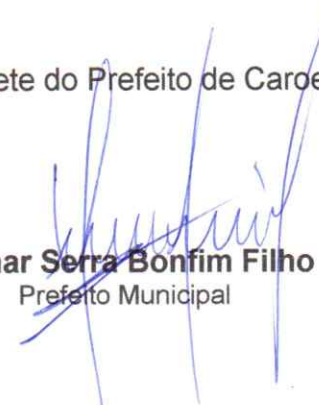
Art. 1º. Nomear o senhor **José Maria da Conceição Silva**, portador do CPF nº 844.919.652-34 para o cargo de Supervisor de Programa.

Parágrafo único. O servidor nomeado no Art. 1º deste Decreto exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caroebe - RR, 10 de março de 2025.


Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal